



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária  
www.pmvc.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista, 07 de abril de 2025

  
**Suelen Novais Andrade**

Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

  
**Rodrigo Carlos Bulhões**

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária  
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2025

## ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3301 - AÇÕES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	33003301.1339214022.074 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E LAZER			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.500	15.000,00	0,00
3.3.90	39	1.500	0,00	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3304 - COORDENAÇÃO DE CULTURA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	33003304.1339214022.079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.500	3.000,00	0,00
3.3.90	39	1.500	0,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00	3.000,00

*Suelen N. Andrade*  
**Suelen Novais Andrade**

Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

*Rodrigo Cardoso Bulhões*  
**Rodrigo Cardoso Bulhões**

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



IV - Constatada irregularidade na execução do objeto ou inexecução contratual, o fiscal deverá registrar a ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º Compete ao Responsável Técnico do Contrato:

I - O acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, atentar-se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório;

II - Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, a partir de aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, e as não conformidades com os termos contratuais, considerando as justificativas apresentadas pela Contratada.

III - Comunicar ao Gestor do Contrato às situações que exigirem decisões e providências definitivas. Art. 4º O fiscal e o Responsável Técnico que não observarem as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, 04 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Jackson Apolinário Yoshiura.  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Vitória da Conquista, 07 de abril de 2025

Suelen Novais Andrade  
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3301 - AÇÕES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	33003301.1339214022.074 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E LAZER			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	
	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.500	15.000,00	0,00
3.3.90	39	1.500	0,00	15.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3304 - COORDENAÇÃO DE CULTURA			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	33003304.1339214022.079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	
	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.500	3.000,00	0,00
3.3.90	39	1.500	0,00	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Suelen Novais Andrade  
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

